Senhor Presidente
Senhores Vereadores

É com profundo respeito à memoria e à história de São Vicente que apresento este Projeto de Lei, propondo que a via pública atualmente conhecida como Beco das Marinas, localizada na extensão da Rua Japão, passe a se chamar Rua Koken lha.

O homenageado, Koken lha, falecido em 20 de abril de 2025, foi um cidadão exemplar e figura marcante na vida pública vicentina. Irmão do ex-prefeito e ex-deputado federal Koyu lha, Koken destacou-se como engenheiro, servidor público, vereador e escritor, deixando um legado inestimável para o desenvolvimento urbano, político e cultural de nossa cidade.

Iniciou sua trajetória na Administração Municipal em 1977, na área de Planejamento, onde atuou com notável competência até 1987. Foi eleito vereador desta Casa Legislativa para dois mandatos (1989-1992 e 1997-2000), exercendo com dedicação seu papel de legislador e defensor do bem-estar da população vicentina.

Além de sua atuação política e técnica, Koken também contribuiu para o resgate da história local com a publicação do livro "Lembranças de Melissa", lançado em 2008, no qual compartilhou memórias e fatos relevantes da história de São Vicente, demonstrando profundo amor por nossa terra.

A denominação da via em sua homenagem é um reconhecimento merecido a quem tanto fez por nossa cidade, além de ser um importante gesto de preservação da memória de um de seus filhos mais ilustres.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Denomina **Rua Koken Iha** a via pública atualmente conhecida como Beco das Marinas, localizada no bairro Japão.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Koken Iha** a via pública atualmente conhecida como Beco das Marinas, localizada na continuidade da Rua Japão, no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de agosto de 2025.

BENEVAN SOUZA
Vereador